



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 22/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000495/2024-23

Alvorada-RS, 19 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a renovação do projeto “Guardiãs e Guardiões do Clima”, coordenado pela servidora Márcia Fernanda de Mello Mendes, Matrícula SIAPE nº 2035413, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 180, de 3 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 08:52)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 19/08/2024 e o código de verificação: 114aabd6a2